

PROCESSO SELETIVO EXTERNO

EDITAL Nº 0021/2022

O Centro Educacional de Ensino Superior de Patos LTDA, torna pública a abertura das inscrições do Processo Seletivo Externo, por tempo determinado para contratação de **PRECEPTOR PARA O CURSO DE BACHARELADO EM FISIOTERAPIA**, na unidade UNIFIP.

O presente Processo Seletivo destina-se ao Recrutamento de Pessoal a ser contratado de acordo com as seguintes instruções:

1. REQUISITOS BÁSICOS

- Ser Egresso UNIFIP;
- Pós-Graduação em Fisioterapia ou áreas afins;
- Possuir CRF com nada consta do Conselho;
- Ter disponibilidade para organizar a carga horária de acordo com a necessidade da instituição, distribuídas nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno;
- Ter experiência de atuação mínima de 06 meses, nas áreas (Atenção Básica, Dermatofuncional, Gineco-Obstetrícia, Pneumologia, Fisioterapia Aquática, Pediatria, Cardiologia).

Titulação Mínima: Especialista.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição deve ser realizada através do site <https://unifip.edu.br/inicio>, no campo Trabalhe Conosco, **PRECEPTOR – FISIOTERAPIA (EDITAL 0021)**, unidade UNIFIP, no período de 25 de fevereiro a 03 de março de 2022.

No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá enviar escaneados em PDF a seguinte documentação:

- A. Currículo Lattes em PDF, com Cópia do Diploma da Graduação e Especialização;
- B. Documentações que comprovem os Requisitos Básicos;
- C. Ficha de Inscrição, preenchida e assinada, de forma legível, caso a ficha não esteja legível o candidato será eliminado (**ANEXO I**).

3. DA SELEÇÃO

A Seleção será realizada através das etapas abaixo:

- A. Análise Curricular;
- B. Teste Situacional;
- C. Entrevista Grupal;
- D. Entrevista Individual.

4. DOS RECURSOS

- A. Aplica-se o que dispõe o tópico das Disposições Gerais.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Terá a inscrição indeferida o candidato que não atenda aos requisitos do Processo Seletivo, o candidato que não preencha a ficha de inscrição ou a preencha de forma ilegível, o candidato que não apresente os documentos comprobatórios dos Requisitos

Básicos.

- B. A ordem de convocação é prioritariamente, a classificação dos candidatos, eventuais candidatos aprovados em seleções anteriores de igual área, que estejam dentro do prazo de validade e para o qual haja disponibilidade de vaga, observando, ainda, as demais condições deste subitem;
- C. A convocação do candidato a ser contratado dar-se-á pelo Canal Institucional Oficial <https://unifip.edu.br/inicio>;
- D. A partir da convocação, o candidato terá o prazo de 48h00min, para contactar a Gerência de Gente e Gestão – UNIFIP (rh@fiponline.edu.br) e resolver as questões burocráticas. Caso o candidato não contacte o referido setor no prazo estipulado o mesmo será DESCLASSIFICADO, sendo assim, haverá a convocação do próximo candidato na lista de aprovados, respeitando-se a ordem de classificação.
- E. O candidato selecionado poderá cumprir nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno.
- F. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a esta Seleção no endereço eletrônico <https://unifip.edu.br/inicio>. As inscrições homologadas serão divulgadas a partir do dia 07 de março de 2022.

Patos – PB, 25 de fevereiro de 2022.



Gerência de Gente e Gestão - UNIFIP

ANEXO I

Nome:		
Endereço:		
E-mail:		Telefone:
Formação Universitária		
Graduação		
Instituição	Curso	Início/Término
Especialização		
Instituição	Curso	Início/Término
Mestrado		
Instituição	Curso	Início/Término
Doutorado		
Instituição	Curso	Início/Término
Experiência Profissional		
Empresa ou Instituição	Cargo	Início/Término

